



PORTARIA Nº 002 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

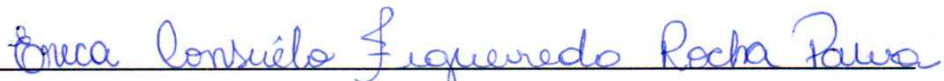
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município
RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, GERALDO BEZERRA DOS SANTOS, Porteiro, lotado no Colégio Municipal Faustinião Bastos, Distrito de Lagoa Grande, CPF de nº 872.336.905-10, no período de 01/03/2024 à 29/05/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba, 01 de março de 2024.



Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
Secretária Municipal de Educação de Ibipeba